



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 64, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 285ª Reunião Ordinária (sessão I), realizada em 07 de dezembro de 2012, e considerando os dispositivos da Lei nº 9.192/95, regulamentada pelo Decreto nº 1.916/96,

RESOLVE:

aprovar o calendário para a realização do processo de escolha de Reitor e Vice-Reitor desta Universidade, como segue:

- até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 10 de dezembro de 2012 - prazo de inscrições de candidatos, na Secretaria dos Órgãos Colegiados;
- 11 de dezembro de 2012 – prazo para divulgação da lista de candidatos;
- até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 12 de dezembro de 2012 - prazo para recursos de candidatos a Reitor e Vice-Reitor junto ao CONSU;
- 13 de dezembro de 2012 – eleição para Reitor e Vice-Reitor, no Colégio Eleitoral, instituído por este Egrégio Conselho; e
- até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 14 de dezembro de 2012 - prazo para recursos decorrentes do resultado do processo eleitoral.


RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente